



Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

PL-59/95

em 19 de setembro de 1995

Mensagem nº 32/95
Ref.: Proc. nº 16192/95

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. Nº 129, 95
EM 20/9/95
mm

MENSAGEM N.º 34/95
DOCUMENTO N.º 3221/95

Senhor Presidente

Pela presente encaminhamos a V. Ex^a, para apreciação por essa E. Câmara, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a Proposta Orçamentária para o exercício de 1996, em cumprimento ao disposto no artigo 183, § 3º, inciso I da Lei Orgânica do Município.

As informações a seguir apresentadas são no sentido de oferecer uma visão clara da situação financeira da Prefeitura e permitir o melhor entendimento da Proposta Orçamentária objeto da presente mensagem, conforme determina a Lei 4320/64 no seu artigo 22.

I - ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

DESPESA AUTORIZADA

Despesa fixada	RS	48.734.000,00
(-) Anulações autorizadas	RS	2.335.000,00
(+) Correção Monetária	RS	10.800.333,45
Suplementações	RS	2.335.000,00
Crédito extraordinário - Dec. nº 556-A	RS	1.000.000,00
TOTAL DESPESA AUTORIZADA	RS	60.534.333,45

Dos recursos autorizados foram empenhados até o final de julho despesas no montante de R\$ 29.576.853,99, distribuídas entre as funções de Governo a seguir:



Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Célula Matar da Nacionalidade

Mensagem nº 32/95

fl. 02

01 - Legislativa	R\$	2.779.371,38
02 - Judiciária	R\$	429.313,15
03 - Administração e Planejamento	R\$	7.615.184,74
06 - Defesa nacional e Segurança Pública	R\$	49.679,92
07 - Desenvolvimento Regional	R\$	7.503,75
08 - Educação e Cultura	R\$	4.789.209,30
10 - Habitação e Urbanismo	R\$	5.933.149,79
11 - Indústria, Com. e Prest. Serv.	R\$	456.594,73
13 - Saúde e Saneamento	R\$	5.324.966,21
15 - Assistência e Previdência	R\$	1.540.428,18
16 - Transporte	R\$	651.452,84
TOTAL	R\$	29.576.853,99

RECEITA

A Lei nº 300-A, de 19.12.94, estimou a Receita em R\$ 48.734.000,00, classificada da seguinte forma:

RECEITAS CORRENTES

Tributária	R\$	23.566.600,00
Patrimonial	R\$	193.700,00
Transferências Correntes	R\$	13.064.800,00
Outras Receitas Correntes	R\$	1.803.000,00
Receitas de Serviços	R\$	18.500,00
TOTAL	R\$	38.646.600,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	R\$	10.000.000,00
Alienação de Bens	R\$	2.000,00
Transferências de Capital	R\$	56.000,00
Outras	R\$	29.400,00
TOTAL	R\$	10.087.400,00

RECEITA TOTAL R\$ 48.734.000,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 32/95

fl. 03

No quadro a seguir são comparadas as receitas efetivamente arrecadadas até o mês de junho, com igual período em 1994.

RECEITAS CORRENTES	CR\$ 1994	R\$ 1995
Tributárias	9.211.317.011,00	14.973.365,02
Patrimoniais	3.798.834.202,66	530.055,83
Receita de Serviços	-	18.911,50
Transf. Correntes	6.277.763.354,48	11.073.948,50
TOTAL	20.080.280.307,63	27.998.182,44
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens	-	25.106,64
Transf. de Capital	19.655.877,49	810.000,00
Outras Receitas	82.548,62	634,65
TOTAL	19.738.426,11	835.741,29
RECEITA TOTAL	20.100.018.733,74	28.833.923,73

Verifica-se que as receitas próprias somam R\$ 15.522.412,35 e correspondem a 53% da Receita Total no primeiro semestre de 1995, enquanto que nesse mesmo período em 1994 representavam 64% daquele total. O aumento das receitas de transferências são decorrentes do crescimento no valor das quotas de participação do ICMS e do FPM, ocorrido no primeiro trimestre deste ano em decorrência do aquecimento da atividade econômica no período.

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária no primeiro semestre de 1995 apresentou saldo negativo de R\$ 742.930,26, equivalente a apenas 2,58% da Receita do período. No primeiro semestre de 1994 esse percentual foi de 12% e no primeiro semestre de 1993 tinha sido de 30%. Os números refletem a seriedade e o profissionalismo empregados na administração das receitas e no controle de gastos nos últimos anos.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 32/95

fl. 04

DÍVIDA FLUTUANTE

A dívida flutuante do Município no final de junho era de R\$ 17.235.621,95, composta assim:

Restos a pagar	R\$	3.748.802,99
Depósitos	R\$	198.319,90
Credores diversos	R\$	3.379.992,10
Despesa empenhada	R\$	29.576.853,99
(-) despesa paga	R\$	19.668.347,03
TOTAL	R\$	17.235.621,95

O total da dívida flutuante representou 59,78% da recita do semestre; no mesmo período de 1994 esse percentual foi de 23%. Esse resultado é fruto da exigüidade da Receita do Município, face às necessidades de recursos, circunstância já apontada inúmeras vezes ao longo desta Gestão.

ATIVOS FINANCEIROS

Os ativos financeiros existentes em 30.06.95 somavam R\$ 9.994.835,40, com a seguinte composição:

Caixa	R\$	19.147,76
Bancos	R\$	1.401.412,60
Realizável	R\$	8.574.275,04
TOTAL	R\$	9.994.835,40

DIVIDA FUNDADA

O passivo permanente registrava dívida fundada em 30.06.95 no valor de R\$ 3.516.940,21.

II - JUSTIFICATIVA DA RECEITA

A Receita prevista para o exercício de 1996 é de R\$ 72.400.000,00 (setenta e dois milhões e quatrocentos mil reais), a nível de preços de 30 de junho de 1995, compõe da seguinte forma:



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mãe da Nacionalidade*

Mensagem nº 32/95

fl. 05

RECEITA CORRENTE

Receita Tributária	R\$	47.205.450,00
Receita Patrimonial	R\$	319.150,00
Receita de Serviços	R\$	14.500,00
Transferências Correntes	R\$	16.865.500,00
Outras Receitas Correntes	R\$	5.507.500,00
Subtotal	R\$	69.912.100,00

RECEITA DE CAPITAL

Operações de Crédito	R\$	2.300.000,00
Alienação de Bens	R\$	39.200,00
Transferências de Capital	R\$	96.700,00
Outras receitas de Capital	R\$	52.000,00
Subtotal	R\$	2.487.900,00

TOTAL DA RECEITA	R\$	72.400.000,00
------------------	-----	---------------

Em termos globais estima-se uma elevação da Receita da ordem de 40%, comparativamente àquela esperada para este exercício de 1995. Parte significativa desse incremento é representada pela Receita proveniente da Contribuição de Melhoria, incluída no grupo das receitas Tributárias, no valor de R\$ 4.521.000,00 (quatro milhões e quinhentos e vinte e um mil reais). O interesse em torno do Plano Comunitário demonstrado pela população nos contatos realizados nas reuniões realizadas no processo do Orçamento Participativo permitem prever receitas nesse montante.

Destaca-se também como um dos itens responsáveis pelo aumento da arrecadação a cobrança da dívida ativa. Para justificar essa expectativa é importante lembrar que neste semestre serão ajuizados os débitos pendentes dos exercícios de 1992, 1993 e 1994. Esses débitos não foram ajuizados anteriormente em razão da falta de sistema informatizado. Incluído no Plano Diretor de Informática elaborado a partir de 1993, esse sistema está sendo concluído e vai permitir o efetivo gerenciamento da Dívida Ativa a partir do próximo exercício. A ampliação do prédio onde funciona o Anexo Fiscal, cuja conclusão está prevista também neste semestre contribuirá positivamente para aumento de arrecadação nesse segmento.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 32/95

fl. 06

O recadastramento imobiliário iniciado neste exercício, com o objetivo de identificar áreas edificadas não registradas nos cadastros da Prefeitura estará concluído no princípio de 1996. Na estimativa da Receita Tributária incluída nesta Proposta Orçamentária prevê-se um incremento de arrecadação no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) por conta desse trabalho.

O principal destaque, porém, entre os itens que respondem pelo aumento de arrecadação, está, sem dúvida, na revisão da Planta Genérica de Valores. Os valores venais constantes do cadastro Imobiliário já estavam defasados em relação aos preços de mercado pelo fato de não termos realizado revisão da Planta Genérica em 1994. Esse desequilíbrio agravou-se fortemente a partir dos resultados obtidos pelo plano de estabilização praticado pelo Governo Federal.

Com a queda da inflação, capitais até então aplicados na chamada ciranda financeira deslocaram-se para o ramo imobiliário. O grande crescimento ocorrido no valor dos alugueres em 1995 impulsionou o preço dos imóveis, principalmente aqueles de menor valor, onde a procura se fez mais presente, em função do deslocamento das pessoas, do centro para a periferia, em busca de menores alugueres. Essa realidade, já percebida anteriormente através de amostragens, confirmou-se com a conclusão dos trabalhos de reavaliação da Planta, verificando-se grande valorização dos imóveis, especialmente daqueles localizados na área continental, beneficiados pela abertura da ligação rodoviária através do Canal dos Barreiros e pela melhoria dos padrões de manutenção urbana praticados naquela região neste exercício.

Merecem ainda registro, como medidas que poderão alavancar a arrecadação, a fixação de valores mínimos para lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano, para cobrança de Imposto Predial sobre benfeitorias edificadas sobre áreas públicas e para cobrança da Taxa de Serviços Urbanos. Isso impedirá a ocorrência do lançamento de valores extremamente baixos como ocorre atualmente.

Todas as propostas incluídas no Orçamento, consubstanciadas em projetos de lei, contaram com a aprovação da maioria esmagadora dos Delegados presentes ao 1º Congresso de Orçamento Participativo do Município.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 32/95

fl. 07

Enquanto as Receitas Tributárias oferecem amplas possibilidades de ampliação, com apoio da população, uma vez que são indispensáveis para o equilíbrio das contas públicas, o mesmo não ocorre com as Transferências Correntes, segundo item mais importante das Receitas Correntes. A elevada taxa de juros e o aperto creditício impostos pelo Banco Central tem contribuído para a redução da taxa de inflação e tem sido responsáveis também pela queda espetacular nas atividades econômicas no últimos meses. As demissões verificadas ultimamente nas fábricas da Região do ABC são sinais bem marcantes dessa recessão.

A queda da produção nas indústrias e das vendas no comércio refletem-se quase que imediatamente na arrecadação dos impostos federais e estaduais e conseqüentemente no valor das quotas partes distribuídas aos Municípios. Esse quadro não permite prever crescimento da Receita por conta de transferência do Governo do Estado e da União. As receitas previstas nessa rubrica situam-se níveis praticamente iguais àqueles auferidos neste exercício.

III - JUSTIFICATIVA DA DESPESA

A despesa está fixada no valor de R\$ 72.400.000,00 (setenta e dois milhões e quatrocentos mil reais), a nível de preços de junho do corrente ano, distribuída entre os seguintes programas:

Processo Legislativo	R\$	885.486,00
Administração	R\$	15.236.401,00
Processo Judiciário	R\$	541.918,00
Administração Financeira	R\$	7.336.884,00
Defesa Terrestre	R\$	10.000,00
Preservação de Recursos Naturais	R\$	40.000,00
Segurança Pública	R\$	120.000,00
Desenvolvimento de Micro-Regiões	R\$	10.000,00
Educação de Crianças de 0 a 6 anos	R\$	1.372.270,00
Ensino Fundamental	R\$	11.800.405,00
Ensino Supletivo	R\$	5.000,00
Educação Física e Desportos	R\$	204.010,00
Assistência a Educandos	R\$	32.000,00
Cultura	R\$	656.392,00
Educação Especial	R\$	171.400,00
Habitação	R\$	1.150.000,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Célula Matar da Nacionalidade

Mensagem nº 32/95

fl. 08

Urbanismo	R\$	2.457.435,00
Serviços de Utilidade Pública	R\$	8.719.010,00
Turismo	R\$	2.371.026,00
Comércio	R\$	12.000,00
Saúde	R\$	10.829.010,00
Saneamento	R\$	4.630.000,00
Proteção ao Meio Ambiente	R\$	235.000,00
Assistência	R\$	2.188.853,00
Previdência	R\$	825.500,00
Pasep	R\$	560.000,00

Muito embora persistam as dificuldades decorrentes da exigüidade da Receita frente às carências sociais que caracterizam nosso Município, na fixação da Despesa agregada para 1996 dedicamos, como nos anos anteriores, especial atenção à Saúde, à Educação e às ações voltadas para o atendimento às parcelas mais carentes da população.

Os gastos com a Saúde, considerando também os recursos aplicados através do SESASV - Serviço de Saúde de São Vicente, correspondem a 21% da Despesa total. Os investimentos propostos para essa área somam R\$ 1.387.000,00, com destaque para as seguintes obras:

- Reforma do Centro de Saúde
- Construção do Núcleo de Reabilitação Física
- Construção do Centro de Referência em AIDS
- Implantação de Serv. Especializado na Área Continental
- Poli Saúde do Parque Bitarú
- Poli Saúde do Jardim Guassu
- NAPS México-70
- Poli Saúde da Praça Vitória

Dentre os projetos coordenados pela Secretaria de Cidadania e Ação Social, com o objetivo de ampliar a atenção aos carentes, planeja-se para 1996 investimentos no total de R\$ 943.000,00, com as seguintes obras:

- Centro de Convivência da Criança e do Adolescente
- Centro de Convivência do Idoso
- Casa de Retaguarda/Casa de Abrigo
- Creche do Japuí



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 32/95

fl. 09

Além de possuir apenas 12% de sua área servida por rede de esgoto, a cidade tem 186 Km de ruas não pavimentadas e desprovidas de rede de drenagem e 36 Km de canais não revestidos.

Essa situação impede que se mantenha um padrão razoável de limpeza pois embora sejam crescentes os gastos, é comum a presença de mato nas ruas, a proliferação de mosquitos nas valas a céu aberto e lixo nos terrenos baldios. Para reverter esse quadro, considerando a total impossibilidade de fazê-lo com a receita dos impostos e taxas, estamos dando início ainda este ano, a um grande projeto de pavimentação de ruas, a ser custeado por Contribuição de Melhoria pela população beneficiada. A dotação consignada na Despesa para esses investimentos é de R\$ 4.520.000,00.

Por último, merece destaque a continuidade das obras destinadas à urbanização do aglomerado México-70, em parceria com os Governos Estadual e Federal. Nesse projeto prevê-se investimentos no montante de R\$ 800.000,00.

Para manter o rol de serviços oferecidos à população, sem acréscimos de quantidade ou de qualidade, além daqueles investimentos aprovados no Congresso do Orçamento Participativo no montante de R\$ 3.312.000,00, foi necessário reduzir as dotações destinadas ao custeio das despesas com salário e encargos sociais. Essas dotações estão dimensionadas para atender as despesas de salários sem contemplar qualquer reajuste em 1996.

IV - CONCLUSÃO

Dois aspectos merecem comentários especiais na finalização desta mensagem que encaminha a Proposta Orçamentária para o exercício de 1996.

O primeiro deles refere-se ao fato de termos realizado pela primeira vez em nossa cidade uma experiência no sentido de contar com a participação popular na preparação da Proposta Orçamentária.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Célula Matar da Nacionalidade*

Mensagem nº 32/95

fl. 10

O processo teve início no mês de abril, com a realização de 20 reuniões nos bairros, onde compareceram 5.200 pessoas e se elegeram 136 delegados, com a responsabilidade de representar a população no processo orçamentário. Nessas mesmas reuniões foram discutidas as principais necessidades de cada região e eleitas aquelas que teriam prioridade para serem incluídas na Proposta Orçamentária.

Com os delegados eleitos foram realizadas três reuniões destinadas à divulgação de conceitos e principalmente de informações relativas à arrecadação e aos gastos da Prefeitura, de forma que pudessem bem compreender a situação financeira do Município e melhor participar da elaboração do Orçamento.

Finalmente, nos dias 26 e 27 de agosto realizou-se o 1º Congresso do Orçamento Participativo, em que os delegados, trabalhando sobre uma proposta básica, promoveram ajustes tanto na Receita como na Despesa e que resultaram na Proposta Orçamentária objeto desta mensagem.

O segundo aspecto a ser comentado diz respeito ao agravamento da situação financeira do Município a partir deste exercício. Os esforços realizados no sentido de ampliar a arrecadação vem mostrando bons resultados, conforme se pode verificar pela evolução a seguir apresentada.

ANO	ARRECADAÇÃO ANUAL
1992	RS 27.166.000,00
1993	RS 29.516.000,00
1994	RS 40.138.000,00
1995 (previsão)	RS 49.162.000,00

As Prefeituras, assim como qualquer instituição que gozasse de mecanismos para correção automática de suas receitas, beneficiavam-se com a manutenção da inflação em patamares elevados. Desde o primeiro dia de cada mês, a UFM atualizada pela inflação no mês anterior permitia a elevação das receitas,, enquanto que a aplicação diária dos recursos arrecadados proporcionava a manutenção do seu poder aquisitivo. Esta não era a situação dos credores cujas contas eram liquidadas quase sempre com perdas, tendo em vista a taxa de inflação de 1% ao dia que vigorou nos últimos meses que antecederam a chegada do Plano de Estabilização.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 32/95

fl. 11

Os servidores públicos eram os mais prejudicados nesse processo pois embora reajustados a partir do dia primeiro, os salários eram pagos no último dia de cada mês, já corroídos em parcela significativa do seu poder aquisitivo. Essas perdas eram fortemente ampliadas quando os reajustes não eram fixados todos os meses, o que ocorria freqüentemente.

Graças a esse mecanismo perverso, e graças ainda ao endividamento crescente ocorrido nos últimos anos, a Prefeitura vinha conseguindo fechar suas contas anuais sem maiores dificuldades.

A partir do momento em que tivemos uma grande redução na taxa de inflação, caindo esta da faixa de 30% a 40% para 2% a 3% ao mês, aqueles ganhos de natureza inflacionária não mais ocorreram. A Receita da Prefeitura ficou mais ou menos estabilizada e os gastos com a folha de salário tendem a permanecer em patamares superiores a 70% das Receitas Correntes, em termos anuais.

Dessa forma se explica o agravamento da situação financeira da Prefeitura, apesar do crescimento de sua receita nos últimos anos.

Além da aprovação dos valores que compõem a Proposta Orçamentária, o 1º Congresso de Orçamento Participativo aprovou também uma série de propostas que não envolvem a alocação de recursos financeiros porém se constituem em objetivos e metas a serem perseguidos durante o exercício de 1996. Esse elenco é o seguinte:

1. Dar continuidade à pavimentação de ruas através do Plano Comunitário.
2. Conceder desconto que compense o aumento decorrente da revisão da Planta Genérica, para os contribuintes que aderirem ao Plano Comunitário.
3. Obter ajuda dos Delegados no processo de adesão ao Plano Comunitário.
4. Não dispensar recursos orçamentários na pavimentação de ruas e vielas. Só eventualmente pavimentar com recursos próprios grandes avenidas.
5. Pressionar o Governo do Estado para execução do Plano de Macro-Drenagem. Moção de Apoio à Prefeitura.
6. Criar Comissão Permanente para acompanhamento das obras do Plano Comunitário, composta no mínimo por um Delegado em cada setor.
7. Realizar campanhas de arrecadação de recursos pela comunidade para serem utilizados na melhoria das Unidades de Saúde.
8. Melhorar a qualidade e humanizar o atendimento nas Unidades de Saúde.
9. Criar o Conselho Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 32/95

fl. 12

10. Criar o Conselho de Fiscalização na aplicação dos 25% de gastos na Educação, composto por Delegados do Congresso do Orçamento Participativo.
11. Criar o Fundo de Previdência do Servidor Público.
12. Rever a questão do Plano Habitacional - Cooperativo.
13. Implantar plano de reciclagem dos motoristas de ambulância.
14. Estabelecer parceria permanente na busca de soluções para a questão do funcionalismo.
15. Realizar trabalho educativo para a população não jogar lixo nos canais.
16. Envolver a população e o Deputados da região na luta por verbas estaduais e federais para revestimento dos canais.
17. Impedir ocupações sobre o leito dos canais.
18. Pressionar a Sabesp para melhorar e ampliar a coleta de esgotos.
19. Cobrar a imobiliária responsável pela conclusão do Canal do Parque Continental.
20. Cobrar a Rhodia a limpeza do canal do Jardim Rio Branco, na sua área.
21. Moção para abertura de albergue noturno.
22. Implantar o Fundo Municipal de Habitação.
23. Realizar a Conferência Municipal de Habitação e reestruturar o Conselho Municipal de Habitação.
24. Criar a ZEIS, enviando o projeto de lei para a Câmara Municipal com ampla mobilização popular.

Assinam também esta mensagem os Delegados presentes ao ato que marca a entrega do 1º Orçamento Participativo do Município para apreciação pelo Poder Legislativo, conforme lista de assinatura que segue em anexo.

Finalizamos esta mensagem, Senhor Presidente, colocando o corpo técnico da Prefeitura à disposição de V. Exª para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Ao ensejo, reitero a V. Exª protestos de elevada estima e distinta consideração.


LUIZ CARLOS PEDRO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Renato Caruso
DD. Presidente da
Câmara Municipal de
São Vicente - Estância Balneária



Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 32/95

PROJETO DE LEI N.º 59/95 fl. 13
DOCUMENTO N.º 3222/95

A (s) Comissão (ões) de: **PROJETO DE LEI**

() Justiça e Penação;
 () Finanças e Orçamento;
 () Obras, Serv. Públ. e Meio Ambiente;
 () Educação, Saúde e Assist. Social

19/09/95

Presidente

*Dispõe sobre o Orçamento Fiscal do Município de São Vicente para o exercício de 1996 e dá outras providências.
Proc. nº 16192/95*

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Fiscal do Município de São Vicente para o exercício financeiro de 1996, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 72.400.000,00, a preços de 30 de junho de 1995.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, suprimentos de fundos e outras fontes de renda, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITA CORRENTE

Receita Tributária	RS	47.205.450,00
Receita Patrimonial	RS	319.150,00
Receita de Serviços	RS	14.500,00
Transferências Correntes	RS	16.865.500,00
Outras Receitas Correntes	RS	5.507.500,00

RECEITA DE CAPITAL

Operações de Crédito	RS	2.300.000,00
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	RS	39.200,00
Transferências de Capital	RS	96.700,00
Outras Receitas de Capital	RS	52.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada na forma dos quadros analíticos constantes do Anexo 2 - Lei nº4320/64, conforme a seguinte discriminação:



Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 32/95

fl. 14

I - DESPESAS POR ÓRGÃO DE GOVERNO

Legislativo	R\$	4.510.000,00
Executivo	R\$	67.890.000,00

II - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Legislativa	R\$	3.796.000,00
Judiciária	R\$	541.918,00
Administração e Planejamento	R\$	18.272.986,00
Agricultura	R\$	40.000,00
Defesa Nacional e Segurança Pública	R\$	120.000,00
Desenvolvimento Regional	R\$	10.000,00
Educação e Cultura	R\$	13.450.141,00
Habitação e Urbanismo	R\$	14.510.445,00
Ind. Comércio e Serviços	R\$	199.026,00
Saúde e Saneamento	R\$	15.694.010,00
Assistência e Previdência	R\$	4.365.689,00
Transportes	R\$	1.399.785,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - promover a atualização da Receita estimada e da Despesa fixada, a preços de 1º de janeiro de 1996, com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas.

II - promover a atualização das dotações orçamentárias, no transcorrer do exercício, no primeiro dia de cada mês, com base na variação do IGP-M do mês anterior.

III - efetuar operações de crédito por antecipação de receitas, até o limite de 45% (quarenta e cinco por cento) do total da Receita estimada, atualizada monetariamente na data da formalização da operação, com base na variação do IGP-M.

IV - abrir créditos adicionais suplementares nos termos do art. 7º da Lei nº 4320/64, até o limite de 60% (sessenta por cento) da Despesa fixada, atualizada monetariamente na data do respectivo Decreto, com base na variação do IGP-M.

Art. 5º - Fica o Poder Legislativo autorizado a suplementar, mediante projeto de lei, até o limite de 60% (sessenta por cento) da Despesa fixada para o Poder Legislativo, observado o disposto no art. 30, inciso V da lei Orgânica do Município.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 32/95

fl. 15

Art. 6º - O quadro de detalhamento da despesa será aprovado por Decreto do Executivo.

Art. 7º - Em caso de extinção do IGP-M as atualizações monetárias previstas nesta Lei serão efetuadas com base no índice que venha substituí-lo.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1996, revogadas as disposições em contrário.

o O o

ARQUIVADO EM 30/11/95

A.A. do Arquivo em Substituição



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

ANEXO I À MENSAGEM Nº 032/95

**Assinaturas de Delegados do 1º
Congresso do Orçamento Par -
ticipativo do Município de São
Vicente.**



Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Delegados presentes ao ato de Entrega à Câmara Municipal, do 1º
Orçamento Participativo de São Vicente, em 19/09/95.

ASSINATURA	BAIRRO
<i>[Signature]</i>	matão 13ei
<i>[Signature]</i>	Limpe Náutica
<i>[Signature]</i>	Jockey Club
<i>[Signature]</i>	CATIAPÓA
<i>[Signature]</i>	JOCKEY CLUBE
<i>[Signature]</i>	SOCKET CLUB
<i>[Signature]</i>	PARQUE S. VICENTE
<i>[Signature]</i>	RIO BRANCO
<i>[Signature]</i>	RIO BRANCO
<i>[Signature]</i>	PARQUE S.V.
<i>[Signature]</i>	ALUMNATA
<i>[Signature]</i>	V. S. TORRE
<i>[Signature]</i>	J. Paraisi Gussai
<i>[Signature]</i>	J. paraisi
<i>[Signature]</i>	J. paraisi
<i>[Signature]</i>	Parque das Bandeiras
<i>[Signature]</i>	J. paraisi
<i>[Signature]</i>	CATIAPÓA
<i>[Signature]</i>	CATIAPÓA



Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Célula Matar da Nacionalidade

Delegados presentes ao ato de Entrega à Câmara Municipal, do 1º
Orçamento Participativo de São Vicente, em 19/09/95.

ASSINATURA	BAIRRO
<i>[Signature]</i>	Samaritã
<i>[Signature]</i>	V. MARGARIDA
M ^a DEN. CRAMEN P. ARAUJO	Povo São Vicente
<i>[Signature]</i>	Catiapã
<i>[Signature]</i> R. Maier	Catiapã Cidade náutica
<i>[Signature]</i>	Cidade Náutica
Ulisses Genavatti	Cidadania
Veronica Felix Santiago	Mexico 70
<i>[Signature]</i>	Mexico 70
Iranir M. Silva	Mexico 70
Maria Bispo	Mexico
Odette Garcia Romero	V. Margarida
<i>[Signature]</i>	V. Margarida
<i>[Signature]</i>	Jd. Rio Branco
Luiz EXERCISO MAURO TERRA	Jd. INDEPENDÊNCIA
M ^o de Lourdes V. Silva	Vila Margarida
Christina A.S.M. Batista	Parque Continental
Maria Neide S. Vieira	Estuário
M ^o de L. S. Santos	Tramonta Neves



Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

Delegados presentes ao ato de Entrega à Câmara Municipal, do 1º
Orçamento Participativo de São Vicente, em 19/09/95.

ASSINATURA	BAIRRO
Elizena R do Prado Santos	Joete
Edemar A. Veludo	Cidade da Marinha
Olaura M de Souza Gonçalves	Parque Príncipe
Carmin Santos Gonzalez	J. Guarani
Waldemir O de Siqueira	J. Paraíso
Rita Lúcia T. dos Santos	Jardim Guarani
Conceição R. dos Santos	Com. Humanidade
ENIO AMANCIO NEFF	SAÚDE.
Rute M. Santos	Saúde.
Geizila A. S. Oliveira	Com. Humanidade
Marin Bernardino dos Santos	Ass. em. Humanidade
ANTONIO DE JOAQUIM MARTINS DOS SANTOS	CID. NAUTICA
Ricardo Carlos dos Reis	Humanidade
Adão Justino de Souza	Jardim R. Branco
João	J. CONTINENTAL